

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE- SERVIÇO DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES - ATIVIDADE 16

Ata nº 2 da Reunião do Júri

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu na Câmara Municipal de Mora, o júri do procedimento concursal comum, com vista à ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o Município de Mora, constituído por João Miguel Caramujo Ramos Endrenço, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente, Florbela Fragoso Pinto Gafaniz, Coordenadora Técnica e Rui Manuel Ventura Fortio, Chefe intermédio de 4.º grau, na qualidade de vogais efetivos, nos termos do despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mora, Paula Cristina Calado Chuço, de 24 de outubro de 2024.

A presente reunião teve por objetivo o seguinte ponto:

Ponto 1. Análise das candidaturas

Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, procedeu o júri à análise das mesmas por forma a verificar o cumprimento dos requisitos obrigatórios e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, os quais se encontram fixados no aviso de abertura.

Foram analisadas 7 (sete) candidaturas, e os respetivos documentos.

No aviso de abertura não consta nos documentos a apresentar, o certificado de registo criminal, e por motivo de ser obrigatório para quem trabalha com crianças, solicitou-se o mesmo no ato de entrega das candidaturas. Neste universo, apenas 1 (um) candidato não entregou o mesmo, assim o Júri não considerou motivo de exclusão e entendeu, dar 5 dias úteis para a entrega do referido registo.

Mais deliberou o júri que a presente ata deverá ser publicitada em local público e na página da internet do Município de Mora.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do júri presentes.

O Júri

O Presidente



João Miguel C. R. Endrenço

1.º Vogal



Florbela Fragoso Pinto Gafaniz

2.º Vogal



Rui Manuel Ventura Fortio